



Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: [gabinete@itaja.rn.gov.br](mailto:gabinete@itaja.rn.gov.br)



### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012404/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS FRANCISCO DE ASSIS LOPES, JOÃO BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS E LUIZA FERREIRA DA SILVA EM VIRTUDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 895186/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que os recursos interpostos pelas empresas MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75 e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70 foram recebidos processados, o primeiro tomado por tempestivo e o segundo intempestivo e, no mérito, ambos foram indeferidos conforme razões constantes do corpo da ata de julgamento, o qual foi mantido pelo Prefeito Municipal por seus próprios fundamentos. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município.

Fica designada para o dia 09/06/2020, às 10:00 horas a sessão pública para a realização da segunda fase do certame com a abertura dos envelopes de número 2, referentes às propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, o qual se dará na Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.013-000, no setor de licitações e contratos.


Itajá/RN, 05 de junho de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

  
Gilclécio da Cunha Lopes  
Membro

  
Kaline Mery da Silva Batista  
Membro

**PALÁCIO MANOEL EUGENIO FERREIRA**

Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN CEP 59.513-000



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1317 – Itajá/RN, 05 de junho de 2020  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 180/2020

Itajá/RN, 04 de junho de 2020.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaar Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor Airon Rodrigues dos Santos, nomeado por meio da Portaria nº 071/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato da Dispensa nº 010306/2020, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

*Alaar Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

### LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012404/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS FRANCISCO DE ASSIS LOPES, JOÃO BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS E LUIZA FERREIRA DA SILVA EM VIRTUDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 895186/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que os recursos interpostos pelas empresas MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75 e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70 foram recebidos processados, o primeiro tomado por tempestivo e o segundo intempestivo e, no mérito, ambos foram indeferidos conforme razões constantes do corpo da ata de julgamento, o qual foi mantido pelo Prefeito Municipal por seus próprios fundamentos. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município.

Fica designada para o dia 09/06/2020, às 10:00 horas a sessão pública para a realização da segunda fase do certame com a abertura dos envelopes de número 2, referentes às propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, o qual se dará na Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.013-000, no setor de licitações e contratos.

Itajá/RN, 05 de junho de 2020.

*Alaar Ferreira Pessoa Neto*  
Prefeito Municipal de Itajá  
  
*Newton Carlos Lopes Alves*  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN  
MEMBROS

*Gilcécio da Cunha Lopes*  
Membro

*Kaline Mery da Silva Batista*  
Membro

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO